



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Transversal, 225 Fone/Fax: (89) 3489-1202
CEP. 64740-000 Conceição do Canindé – Piauí
C.N.P.J. (MF) 30.779.127/0001-11



PORTARIA Nº 023/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Professor(a) Municipal **VANDA MARIA DE CARVALHO SOUSA**, para prestar serviços na Escola Municipal Profª. Helena Passos Matos, localizada na sede, neste Município, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no 5º A e 5º B com as disciplinas de Português, Matemática e Ensino Religioso, nos turnos manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 18 de Fevereiro de 2021.


FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Recebido em: 18/02/2021

Vanda M. de Sousa Carvalho